

PORTARIA Nº. 152/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

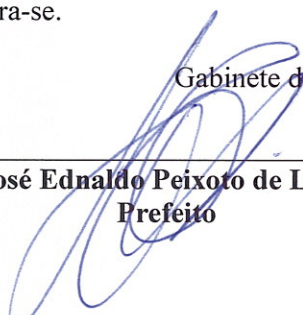
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Carlos Santos da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Educação	01/07/2019
Elizete Alves da Silva Tavares	Professora	Educação	01/07/2019
Fabricio Arruda da Silva	Aux. Administrativo	Saúde	01/07/2019
Leuson da Silva Leite	Aux. de Serviços Gerais	Educação	01/07/2019
Lucas Vilela da Silva	Operador de Maquinas	Agricultura	01/07/2019
Manaceis Vilela Neto	Aux. de Serviços Gerais	Educação	01/07/2019
Maria Jose Matias da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Educação	01/07/2019
Nielson da Silva Sobral	Aux. de Serviços Gerais	Educação	01/07/2019
Valdemir Peixoto da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Educação	01/07/2019
Ylana Maria de Andrade Falcão	Medico Ambulatório	Saúde	01/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.


 José Ednaldo Peixoto de Lima
 Prefeito